

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E**  
**LAZER**

## CHAMAMENTO PÚBLICO

### SELEÇÃO DE FOOD TRUCKS & COMERCIANTES DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

A Prefeitura Municipal de Canas, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, torna público o presente Chamamento para a seleção de food trucks e comerciantes de alimentos e bebidas interessados em participar do **Evento Canas Viva** que ocorrerá em **10 de novembro de 2024, no Espaço Cultural Cerâmica, no período de 10h00 às 14h00**. O objetivo é oferecer ao público uma variedade de alimentos e bebidas, respeitando as normas de segurança e higiene, e contribuindo para a diversidade gastronômica da cidade.

#### 1. OBJETO DO CHAMAMENTO

O presente Chamamento Público destina-se à seleção de food trucks e comerciantes de alimentos e bebidas que tenham interesse em participar do **Canas Viva**. O evento será realizado em **Canas, no Espaço Cultural Cerâmica** no dia **10 de novembro**, no horário das **10h00 às 14h00**.

#### 2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do evento os food trucks e comerciantes de alimentos e bebidas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Cadastro Simples:** Os interessados deverão fornecer as seguintes informações: nome completo, contato (telefone/e-mail) e tipo de alimento/bebida a ser comercializado.
- **Compromisso com Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar:** Os participantes deverão assinar um Termo de Compromisso, declarando a observância de práticas adequadas de higiene e segurança na manipulação, preparo e armazenamento dos alimentos.
- **Conservação e Armazenamento dos Produtos:** Os alimentos e bebidas comercializados devem ser mantidos sob condições apropriadas de conservação e armazenamento, garantindo a segurança e qualidade dos produtos oferecidos ao público.
- **Responsabilidade pelo Uso Seguro de Equipamentos:** Os participantes deverão garantir o uso seguro dos materiais e equipamentos empregados, assumindo integral responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos e serviços oferecidos no evento.

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso de participação;
- Cópia do documento de identidade;
- Comprovante de residência.

O **termo de compromisso** estará disponível em anexo a este chamamento público.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será feita pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, que avaliará os seguintes critérios:

- Diversidade e originalidade do cardápio;
- Experiência anterior em eventos públicos.

Serão priorizados os food trucks e comerciantes de alimentos e bebidas que ofereçam diversidade gastronômica voltada para a cultura e temática do evento, a fim de garantir uma ampla variedade de opções ao público.

### 5. RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

Os food trucks e comerciantes de alimentos e bebidas selecionados deverão:

- Operar conforme os horários definidos para o evento;
- Manter o espaço limpo e organizado, com descarte correto dos resíduos gerados;
- Oferecer álcool em gel para os clientes e manter os equipamentos e utensílios de higiene;
- Cumprir integralmente as normas de segurança e as orientações da organização do evento.

### 6. CONTRAPARTIDAS E TAXAS

Os selecionados deverão pagar uma taxa de R\$ 22,30, destinada à manutenção e organização do espaço público. A taxa deverá ser recolhida até **16 de novembro** após a confirmação da seleção.

### 7. PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão entregar toda a documentação, até o dia **07 de novembro**, no horário das **09h00 às 16h00**, no endereço Homero Ortiz, nº 571 – Centro – Canas. As inscrições também poderão ser feitas via e-mail para [imprensa@canas.sp.gov.br](mailto:imprensa@canas.sp.gov.br), mediante o envio da documentação digitalizada em PDF.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

A lista dos food trucks e comerciantes de alimentos e bebidas selecionados será divulgada no dia **07 de dezembro** no site oficial da Prefeitura [www.canas.sp.gov.br](http://www.canas.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no presente chamamento público implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
- Em caso de descumprimento das normas estabelecidas, a organização do evento reserva-se o direito de desclassificar o food truck e comerciantes de alimentos e bebidas do evento.
- Este chamamento público poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Prefeitura Municipal, sem que isso gere direitos a indenizações ou reclamações por parte dos interessados.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria Municipal de Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, pelo **telefone (012) 3151-1581** ou pelo **e-mail imprensa@canas.sp.gov.br**.

**Canas, 01 de novembro de 2024.**

Gabriel Ferreira Gonçalves  
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer

Silvana Komeih da Silva Zanin  
Prefeita Municipal